

	<h1>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</h1> <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
PROTOCOLO	<p><u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 041/2026</u></p>	
AUTORIA DO VEREADOR: DIEGO RICARDY DA COSTA VIEIRA (MDB)		

Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

Senhor Presidente;

O Vereador que estes subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada uma via ao Exmo. Sr. Germino da Roz Silva Prefeito Municipal, com cópia para a Exma. Sra. Luciane Caldeira Fernandes Secretária Municipal de Governo à seguinte indicação onde solicita.

Indica: a necessidade de implantação de placas de sinalização de “PARE” em pontos estratégicos do município que atualmente se encontram sem a devida sinalização.

Locais Indicados:

- Rua Lírio com Rua Crisântemo – próximo ao Mercado Primavera (Robson) – Cantidiano Duarte.
- Rua José Eduardo de Barros com Rua Frutuoso de Matos – próximo ao Mercado do Alex – Maria Gonçalves.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária considerando que os locais mencionados são áreas de grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente por estarem situados próximos a estabelecimentos comerciais bastante movimentados.

A ausência de sinalização adequada, especialmente de placas de “PARE”, aumenta significativamente o risco de acidentes, colocando em perigo a segurança da população que transita diariamente por essas vias.

Dessa forma, a instalação das referidas placas contribuirá para a organização do trânsito, prevenção de acidentes e maior segurança para motoristas e pedestres.

Diante do exposto, solicitamos atenção e providências por parte da Secretaria competente.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 13 de abril de 2026.

Diego Ricardy da Costa Vieira
Vereador